

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco informam que não será permitida a consulta a leis impressas ou qualquer documento obtido na internet para a realização da Prova Discursiva. Os materiais permitidos serão tão somente aqueles previstos no item 1.6 da convocação para a etapa.

Recife, 17 de julho de 2025.